



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2340 / 2017

*Declara de Utilidade Pública a entidade
ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CAXAMBU.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CAXAMBU**, inscrita no CNPJ sob nº 09.207.113/0001-37, com sede nesta cidade de Caxambu (MG), na Rua Doutor Viotti, nº 134, Centro, nesta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 25 de abril de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino